



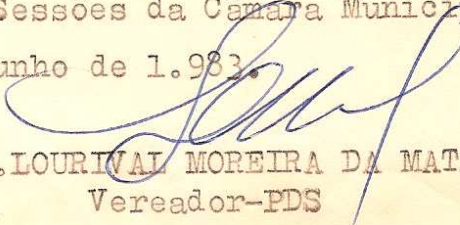
PROTOCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 67/83
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 561 Folha 800ª ata 14, 06, 83 Hora 16:00 horas Funcionário		

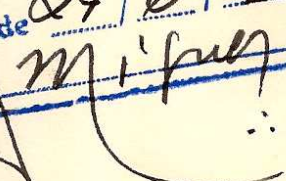
AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Diretor Presidente da CODE MAT, solicitando informações sobre notícias oficiosas que circulam em Barra do Garças, de que com a instalação de torres repetidoras possibilitando a transmissão de imagens de TV da Capital do Estado, os dois canais ora existentes nesta cidade, com imagens de TVs de Goiânia-GO, serão desativados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 14 de junho de 1.983.

  
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 27/6/83  


JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

A instalação nesta cidade de torres repetidoras de imagens de TV de Cuiabá foi recebida por toda a população barragarcense com satisfação e entusiasmo, uma vez que além de proporcionar maior ligação com a Capital do Estado, oferecerá maiores opções ao telespectador.

Porém, circulam notícias de que é inviável a permanência dos dois canais de Goiânia-GO, que há muito tempo servem a esta cidade, fato que vem acarretando preocupação e descontentamento geral.

Por essa razão, o subscritor da presente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Requerimento nº 67/83

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		x	
Daniel Parreira Alves		x	
<del>Geraldo Fernandes Rezende</del> <span style="font-family: cursive; font-size: 1.2em;">Wany Roques de Souza</span>		x	
Dr. Jerônimo Carvalho David		x	
Juarez da Silva Guedes		x	
Lázaro Sipriano de Carvalho		—	
Lindomar Alves Câmara		x	
Dr. Lourival Moreira da Mata		x	
Mário Olímpio Medeiros		—	
Messias Almeida Dantas		x	
Moacir Deolindo de Souza		x	
Nivaldo Peres de Farias		x	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		x	
Waldemar Barbosa Filho		x	
Dr. Wanderlei Farias Santos		—	

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 27/6/83  
Mifur

Obs. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROF. 01	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 67/83
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 01 Livro 01 F.º 80/05 Data 14.06.83	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Hor. 16:00 horas	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS

..... Fls. 02

matéria, através de contato telefônico com o Sr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA - Diretor Administrativo Financeiro dessa Companhia, recebeu do mesmo informações de que a CODEMAT não pretende, mesmo porque não tem competência, para desativar as transmissões oriundas da da Capital do Estado de Goiás.

Em que pese as informações prestadas pelo sr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, a finalidade da presente proposição é obter dessa conceituada Companhia, oficialização do que existe de concreto, com referência a instalações de torres repletoras de imagens de TVs de Cuiabá, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças (MT)., 14 de junho de 1.983.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Vereador - PDS

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 27/6/83  
M. J. J. J.